

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **102/2014**

O vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **ALEXANDRE EDUARDO IZELLI**, Diretor de Trânsito do Município, no sentido de realizar estudos visando implantar **sentido de direção único na Rua Pedro Curti, na COHAB Flora Araujo**.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender solicitação da comunidade, que reivindica a implantação do sentido único de direção no local mencionado.

No indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, no entanto, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua Pedro Curti, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de abril de 2014*

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)